

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº 5/2026/SEMTRAN-DSMC**

**PORTRARIA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOTOTÁXI Nº  
0143**

Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe  
são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº  
1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade  
com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009,  
e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal  
de Mototáxi nº 0143, outorgada ao Srº FERNANDO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sob RG nº  
738XXXXSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física -  
CPF nº XXX.XXX.XXX-49, Residente à Rua XXXXXXXX nº  
XXXX Bairro XXXX, a qual era autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria retroagir a data de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA**

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e  
Cargas

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade -  
SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9B122461

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 22/01/2026. Edição 4156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>